

Plataforma oferece busca específica e mais detalhada em votos do Colegiado de sessões de julgamento até maio/2024

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) disponibiliza hoje, 19/8/2024, nova ferramenta de busca de jurisprudência da Autarquia.

Em **Jurisprudência CVM**, estão reunidos todos os votos do Colegiado realizados em sessões de julgamento até maio de 2024. Os votos são referentes a processos administrativos sancionadores julgados, tanto de inquéritos administrativos quanto de termos de acusação.

"A nova ferramenta disponibilizada é mais uma opção de pesquisa para o público que deseja realizar pesquisas mais refinadas e detalhadas em votos proferidos por relatores da CVM. A busca pode ser feita por palavra-chave, marcadores pré-definidos ou correlação de assuntos. Outro ponto relevante é que os arquivos estão ainda mais bem organizados e padronizados, auxiliando na entrega de resultado mais preciso. Esta entrega é muito importante para o mercado, pois é mais uma iniciativa da CVM com a transparência e o acesso fácil à informação." - Bolívar Vivacqua, Gerente de Inteligência em Investigação (GIIN/SPS) da CVM.

Atualmente, o site da Autarquia já conta com a **barra de busca do Google** para pesquisa de várias decisões do Colegiado, como atas e decisões deliberadas em Reuniões do Colegiado, resultados de julgamentos e Termos de Compromisso.

Saiba mais

Os arquivos estão disponíveis em pasta compactada, que podem ser baixados em [Jurisprudência CVM, junto à ferramenta de pesquisa](#). A pasta será atualizada semestralmente, sendo necessário novo download a cada versão. Tal atualização será comunicada no site institucional da CVM.

Para melhor uso da ferramenta, o computador deve ter, ao menos, as seguintes configurações:

- Windows 11
- Java 64 bits atualizado
- Tamanho total do arquivo: 1,5GB

Acesse ainda o [Manual de Orientação](#) para ter detalhes sobre o funcionamento e o conteúdo disponível, além de dicas de busca mais avançada e eficiente.

"Ao apresentar à sociedade e a todos que interagem com a CVM essa nova ferramenta de busca de jurisprudência, nós reforçamos o nosso compromisso com a eficiência, a redução de custos, a transparência e o uso produtivo da tecnologia para o desenvolvimento constante do Mercado de Capitais. Com a disponibilização do Sistema IPED para o uso do público em geral, a CVM está modernizando o acesso ao Banco de Julgados da CVM. Nós estamos e continuaremos empenhados com a transformação tecnológica, a fim de promover um ambiente de inovação contínua na CVM, no setor público e no segmento regulado pela nossa Autarquia." - João Pedro Nascimento, Presidente da CVM.

Importante

O Indexador e Processador de Evidências Digitais (IPED) foi desenvolvido pela Polícia Federal (PF) e é um programa livre, que qualquer instituição ou usuário pode usar. A CVM utiliza o IPED desde 2020.

Caso não seja detectado algum voto durante a busca, envie mensagem

para suporteexterno@cvm.gov.br.

Sobre o programa

O IPED é um software aberto, desenvolvido pela PF, que indexa e processa evidências digitais. Também busca e organiza dados de interesse em arquivos visíveis, ocultos, apagados e fragmentados que estejam em dispositivos como discos rígidos, pendrives, cartões de memória, SSDs, CDs, DVDs e outros tipos de mídias.

[Acesse a página Jurisprudência CVM e confira!](#)

Fonte: CVM, em 19.08.2024